

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1234

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Lei nº 2111/2016

Concede o Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo Senhor Valmarino Matos.
A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º–O Município de Dois Vizinhos concede o “Título de Cidadão Honorário” ao Senhor Valmarino Matos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–PR, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod211156